



I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002420/2022-21 autoriza a retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2024, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Ribeirão das Neves, nos termos da Resolução n. 1388/2023.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVO

| COMARCA: RIBEIRÃO DAS NEVES - RETIFICAÇÃO | | |
|---|----------------------------------|--|
| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) | CONTATOS |
| 24 e 25.02.2024 | Luis Felipe Rocha Mascarenhas | Telefone: (31) 9 8327-8289 E-mail: luis.mascarenhas@defensoria.mg.def.br |
| 02 e 03.03.2024 | Paulo Henrique Drummond Monteiro | Telefone: (31) 9 8453-1072 E-mail: paulo.monteiro@defensoria.mg.def.br |
| 16 e 17.03.2024 | João Victor Santos Muruci | Telefone: (31) 9 8439-9852 E-mail: joao.muruci@defensoria.mg.def.br |
| 25 e 26.05.2024 | Juliana Nunes Telesforo | Telefone: (31) 9 8301-5904 E-mail: juliana.nunes@defensoria.mg.def.br |

EDITAIS E AVISO

COMISSÃO DO IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n° 02/2023 - IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, torna público o Resultado Pós-Recurso contra Gabarito e Questões da Prova Objetiva, e lista de aprovados, na forma do item 12.8 do Edital. A íntegra do resultado será divulgada nos endereços eletrônicos www.defensoria.mg.def.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

COORDENADORIA DE ESTÁGIO E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - COMARCA POÇOS DE CALDAS/MG

EDITAL 03/2023 - GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO - RESOLUÇÃO 2317/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual n° 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação n° 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Poços de Caldas, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta